



UIC 362

02
593/90

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 309 / 90 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da Doua Mesa, se digne S.Exa. determinar ao órgão competente, a possibilidade da implantação de lombadas na Rua Presidente Nilo Peçanha, sendo uma em frente ao bar de Dona Zete, e outras onde forem julgadas necessárias, no bairro do Itaquití, no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de agosto de 1990.-

CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente Indicação, considerando que há muito tempo os moradores da citada via pública vem reivindicando este serviço, em razão dos motoristas que abusam da velocidade, colocando em risco a integridade física dos pedestres que transitam pela mesma, principalmente as crianças que não tem noção do perigo e andam pela rua totalmente despreparadas e, para evitar que algo desagradável aconteça é que pedimos esta providência.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Proposta nº 678
15 08 90

A SECRETARIA
Em 15 agosto 1990.